

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 DE Nº

EMENDA O PROJETO DE LEI Nº 403/2025, AO QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2026-2029, disposto no §1º do art 165 da Constituição Federal, e no art. 93 da Lei orgânica do Município de Natal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 403/2025.






Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 403/2025, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Fica alterado, no que couber, o ANEXO I, Eixos, Programas e Ações, especificamente no quadro do PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ao qual passará a ter a seguinte redação.


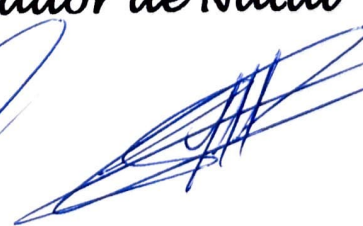

DADOS DA AÇÃO ORIGINAL DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	DADOS DA AÇÃO ALTERADA DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO
Código: 1108	Código: 1108
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo: PROJETO	Tipo: PROJETO
Título: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Título: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ODS(s) Vinculado(s): 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	ODS(s) Vinculado(s): 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Programa: 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	Programa: 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
Produto: AÇÕES REALIZADAS	Produto: AÇÕES REALIZADAS

<p>Objetivo: ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.</p> <p>Abrangência: MUNICÍPIO</p> <p>Origem: PODER PÚBLICO</p> <p>*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE ESTÍMULO À DESTINAÇÃO CORRETA UNIDADE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>FONTES DE RECURSO</p> <p>Municipal 2.000.000,00</p> <p>TOTAL 2.000.000,00</p>	<p>Objetivo: ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.</p> <p>Abrangência: MUNICÍPIO</p> <p>Origem: PODER PÚBLICO</p> <p>*IMPLEMENTAR O PROGRAMA TAMPINHA DA INLUSÃO(LEI ORDINÁRIA nº 7.589, de 02 de outubro de 2023) DE ESTÍMULO À DESTINAÇÃO CORRETA UNIDADE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>FONTES DE RECURSO</p> <p>Municipal 2.000.000,00</p> <p>TOTAL 2.000.000,00</p>
--	---

Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2025



Tércio Tinoco
Vereador de Natal



Gabinete do Vereador Tércio Tinoco

Rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120

(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br



@terciotinoco